DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 9
Aviso de Licitação 9
Contratos 9
Comunicados 9
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 10
Audiência Pública 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2194 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.792

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$859.098,08 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **859.098,08**

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

28	04.122.0003.2296.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	14.220,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 09 ENSINO FUNDAMENTAL

148	12.361.0013.2028.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	310.640,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL- B.B. 13-2	

02 02 13 SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

191	15.452.0020.2036.0000	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	108.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 16 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

229	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 02 03 ADMINISTRAÇÃO

48	04.122.0006.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

HELIO FRANZOL BERNARDINO CNPJ: 31647808855 Certificadora: AC SERASA
08/02/2024 10:05:44 Protocolo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2194 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.792

02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

86	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL	66.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL - B.B. 28-0	
242	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL	200.738,08
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 006	CEF- 672005-1- AQUISIÇÃO DE VAN	

02 02 12 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

185	15.451.0019.2035.0000	OBRAS DIVERSAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	68.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 17 ENSINO PROFISSIONALIZANTE

237	12.363.0026.2046.0000	ENSINO PROFISSIONALIZANTE	26.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **366.238,08**

Fontes de Recurso	
01 00	165.500,00
05 00	200.738,08

Anulação:

02 02 04 FINANÇAS E PATRIMÔNIO

61	99.999.9999.2099.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-124.644,64
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2194 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.792

02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

87	10.301.0008.2282.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL	-189.848,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL - B.B. 28-0	

02 02 13 SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

196	17.512.0020.2037.0000	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	-11.440,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
197	17.512.0020.2037.0000	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	-32.768,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 16 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

236	08.244.0024.2270.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-60.000,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 02 19 TRANSPORTE PUBLICO MUNICIPAL

241	26.453.0036.2290.0000	TRANSPORTE COLETIVO RODOVIARIO	-74.159,36
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

-492.860,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
316.478.088-55

Saltinho, 02 de janeiro de 2024

ELEUSA A. BONATO DE MORAES
CONTADORA- 1SP292569/O-2
093.371.528-51

Pagina 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2194 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.792
Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2195 , DE 02 DE janeiro DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº805, de 27 de junho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho, 02 de janeiro de 2024

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 02	ASSESSORIA JURIDICA		
Ficha:	37	03.092.0004.2008.0000	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	2.004,82
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 09	ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha:	148	12.361.0013.2028.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha:	232	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	34.750,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	233	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	27.850,00

HELIO FRANZOL BERNARDINO CNPJ: 31647808855 Certificadora: AC SERASA
07/02/2024 16:00:37 Protocolo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2195 , DE 02 DE janeiro DE 2024

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 244	08.244.0024.2270.0000		ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	99.000,00
	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 183.604,82

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 02	ASSESSORIA JURIDICA			
Ficha: 39	03.092.0004.2008.0000		DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	-2.004,82
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 09	ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha: 150	12.361.0013.2028.0000		TRANSPORTE ESCOLAR	-10.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 151	12.361.0013.2028.0000		TRANSPORTE ESCOLAR	-10.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 227	08.244.0024.2044.0000		ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-35.215,00
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
Ficha: 230	08.244.0024.2044.0000		ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-1.905,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 231	08.244.0024.2044.0000		ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-25.480,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 236	08.244.0024.2270.0000		ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-99.000,00
	3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2195 , DE 02 DE janeiro DE 2024

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-183.604,82

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 04/2024

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, e-mail licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizará o Pregão Eletrônico 04/2024 (Lei Federal 14.133/2021), com vistas contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: locar toda a infraestrutura necessária para a realização do evento denominado "Festa do Peão", no período de 09 a 11/05/2024, responsabilizando-se pela sua organização, promoção de shows artísticos e administração de bilheteria e demais fontes de renda alternativas, bem como pela montagem e desmontagem de todos os equipamentos necessários, conforme demanda e descrição do termo de referência, inclusivea mão de obra, equipamentos e veículos necessários. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 14/02/2024. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 28/02/2024. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 28/02/2024. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 28/02/2024 na página eletrônica https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/comprasedital/. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 08/02/2024.

Marcelo Montebello (marcelo@saltinho.sp.gov.br)
RG 18.130.548-3/SSP/SP – CPF 104.864.128-73
Diretor Administrativo – Portaria 1.599/2021
Agente de Contratação – Portaria 1.713/2023

.....

Contratos

Extrato do Contrato 22/2024 – Processo Administrativo 113/2024

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 22/2024, originado pela Dispensa de Licitação 15/2024. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: Maurílio Vanderci Miiller ME, CNPJ 30.277.323/0001-98. Objeto: prestação de serviços mensais regulares e contínuos na manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos e demais equipamentos urbanos colocados à disposição da comunidade, considerando somente a mão de obra e os equipamentos não aplicados aos serviços, uma vez que os insumos e materiais necessários serão de responsabilidade do município. Valor mensal: R$ 4.750,00. Valor Global estimado: R$ 52.250,00. Prazo contratual: até 31/12/2024.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 07 de fevereiro de 2024.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo
Portaria 1.599/2021

.....

Comunicados

COMUNICADO DE JULGAMENTO – DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2024 – FORMA ELETRÔNICA

Os Agentes de Contratação da Prefeitura do Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal à Avenida 07 de Setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, tornam público, para conhecimento de interessados, que deliberaram sobre a classificação, posteriormente o julgamento referente ao procedimento Dispensa de Licitação 10/2024 na forma eletrônica (Lei Federal 14.133/2021), com vistas a contratar empresa seguradora, corretora ou instituição bancária, com registro na SUSEP — Superintendência de Seguros Privados, especializada na prestação de serviços continuados na área de seguro de vida em grupo para aproximadamente 261 vidas, compreendendo servidores públicos ativos e agentes políticos do Poder Executivo e aproximadamente 15 vidas, compreendendo servidores públicos ativos e agentes políticos do Poder Legislativo, objetivando a cobertura de sinistros em caso de morte natural, morte acidental, invalidez permanente total por doença, invalidez permanente total ou parcial por acidente, prestação de serviços de telemedicina e prestação de serviço de assistência funeral ou reembolso das despesas havidas com o funeral do titular até o limite do capital segurado e contratado, conforme Lei Municipal 773/2021, de 13/12/2021. Após a verificação da conformidade da proposta classificada em segundo lugar, da empresa Mongeral Aegon Seguros e Previdência S/A (CNPJ 33.608.308/0001-73), tendo em vista a desclassificação da primeira, obtivemos resposta que a mesma irá cumprir o que foi proposto no Termo de Referência, motivo pelo qual a empresa Mongeral Aegon Seguros e Previdência S/A foi considerada classificada e vencedora. Publique-se. Saltinho/SP, 08/02/2024.

MARTA REGINA BARRICHELLO
Agente de Contratação (Portaria 1.713/2023)

.....

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS DA SAÚDE, LEI FEDERAL Nº 141 - ART. 36 - § 5º - 3º QUADRIMESTRE DE 2023.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 16 h, nas dependências da Câmara Municipal de Saltinho/SP, situada à Avenida Sete de Setembro 1711 - Centro, realiza-se a Audiência Pública de acompanhamento dos resultados das ações em Saúde referentes ao 3º quadrimestre de 2023. Os trabalhos foram conduzidos pela Diretora de Finanças da Prefeitura Municipal, Sr.ª. Eleusa Ap. Bonato de Moraes, que usando de recursos visuais de data show e com transmissão ao vivo nas página da Câmara Municipal: Facebook (https://www.facebook.com/camarasaltinho) e Youtube https://www.youtube.com/watch?v=VtbzWn_ZJuM, iniciou a apresentação com os dados financeiros do período, primeiramente expôs as receitas resultantes de impostos R$ 36.071.085,49 onde o percentual 15% = R$ 5.410.662,82 foi transferido para conta movimento da Saúde, as receitas vinculadas somaram R$ 2.799.245,13 .

Em seguida detalhou as despesas com recursos próprios R$ 11.956.074,48 e vinculadas R$ 2.851.575,93, que somaram R$ 14.807.650,41 , com percentual aplicado de recursos próprios de 33,15 % , o que representa uma aplicação a maior de 18,15% ou R$ 6.545.411,66 em seguida apresentou despesas acumuladas no período (Jan/Dez 2023) com folha de pagamento (vencimentos/encargos sociais/horas extras) no montante de R$ 5.992.237,92; materiais R$ 1.459.688,72; serviços de terceiros R$ 6.502.400,22 e equipamento/material permanente R$ 412.821,96, referentes a aquisição de equipamentos para sala de fisioterapia e Obra da Nova UBS do Bairro Aparecida, os repasses de emendas e convênios : Estadual R$ 400.000,00 no último quadrimestre . Dando sequência a Diretora do Departamento de Saúde a Sra. Patrícia Ruschel expôs quadros demonstrando os quantitativos dos procedimentos de enfermagem, dos atendimentos médicos no período e também de procedimentos de fisioterapia, raio-X, odontologia e exames laboratoriais, a Sr.ª Patrícia trouxe um novo dado, muito importante, que trata do absenteísmo dos pacientes, foram analisados dados no último quadrimestre e 18% dos pacientes faltam as consultas e exames agendados. Ao termino da explanação dos quadros o Sra. Patrícia e a Sr.ª Eleusa se colocaram à disposição para responder questionamentos dos presentes, não havendo nada a esclarecer a Sr.ª Patrícia encerrou a audiência. Eu Eleusa Ap. Bonato de Moraes transcrevi e assino _____ a presente ata que será juntada a lista de presença oficial.

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13440-000
Fone: (19) 3439-7800 • e-mail: contabilidade@saltinho.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

LISTA DE PRESENÇA OFICIAL DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS EM 29/01/2024 - 16H –

NA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO, REFERENTES:

- **ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS DAS METAS FISCAIS 3º QUADRIMESTRE 2023.**
- **AÇÕES DE SAÚDE 3º QUADRIMESTRE DE 2023.**

	NOME COMPLETO	TELEFONE	ASSINATURA
01	Luiz Marcelino	99873-3881	[illegible]
02	Claudemir Fonseca	999219121	[illegible]
03	Andreia Montebello Wenceslau	996695976	[illegible]
04	Patricia Ruchel	997631253	[illegible]
05	Eliusa A.B. Moraes	998157677	[illegible]
06	João Rolando [illegible]	992441462	[illegible]
07	[illegible]	998504443	[illegible]
08	[illegible]	996774371	[illegible]
09	Wagner C. Lopes	99597-8774	[illegible]
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			

1

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA EM ATENDIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, LEI COMPLEMENTAR 101/00, METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2.023.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às dezesseis hs, nas dependências da Câmara Municipal de Saltinho, Situada a Avenida Sete de Setembro 1711- Centro, foi realizada audiência pública para tratar do acompanhamento e prestação de contas das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2.023. Os trabalhos foram dirigidos pela Diretora de Finanças e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Saltinho, o Sr.ª. Eleusa Ap. Bonato de Moraes, que utilizando recursos visuais de data show e com transmissão ao vivo nas página do Facebook (https://www.facebook.com/camarasaltinho) e Youtube https://www.youtube.com/watch?v=VtbzWn_ZJuM da Câmara Municipal, começou lendo o Artigo 9º parágrafo 4º da Lei 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em seguida apresentou os resultados fiscais do período: Quanto a execução orçamentária, demonstrou o resultado primário no quadrimestre de R$ -8.955.992,63 e no acumulado no exercício o valor de R$ -304.592,13, o déficit apurado ao final do exercício, foi coberto por superávit financeiro do exercício anterior, resultado nominal foi apurado e demonstrado em R$ 3.250.036,19. Em seguida expôs o quadro, informando a Receita efetivamente arrecadada no montante de R$ 50.136.754,55, enfatizou que o orçado inicial era de R$ 50.850.000,00, o que gerou um déficit orçamentário de R$ 713.245,45, esse fato não comprometeu o desenvolvimento dos serviços, considerando que a cobertura pode ser feita com base no superávit financeiro de 2022; em seguida destacou o valor as despesas empenhadas R$ 54.070.171,54, liquidadas R$ 49.771.087,46 e pagas R$ 49.765.087,46; detalhou as despesas com Pessoal que atingiram R$ 18.730.725,36 (Janeiro/2023 a Dezembro/2023), contra uma RCL de R$ 48.613.402,55, sendo o índice do período de 12 meses de 38,53%. As despesas com as Ações de Saúde atingiram o índice de 33,15% portanto cumprindo o mínimo obrigatório dos 15%. Quanto ao FUNDEB, foi demonstrada a arrecadação de total de R$ 5.667.360,27 e uma despesa liquidada de R$ 5.667.360,27 o que corresponde a aplicação de 100,00% do total arrecadado e o aplicado no magistério fechou o quadrimestre em 75,48%; na aplicação do Ensino - 25% obrigatórios da Educação, atingiu-se o índice de 40,16%, ou R$ 5.671.963,02 acima do mínimo obrigatório. Em relação à Dívida Ativa foi demonstrado um saldo transportado de 2022 de R$ 1.543.474,94 e uma arrecadação de R$ 443.819,60 até o 3º quadrimestre sendo 28,76% o percentual de arrecadação. Informou detalhadamente os repasses de verbas de convênios estaduais no montante de R$ 600.000,00 no quadrimestre. Terminada a explanação dos quadros a senhora Eleusa colocou-se a disposição para responder perguntas do público presente e dos assistiam através dos canais digitais; não havendo questionamentos, a audiência foi encerrada. Sem mais nada a tratar, eu, Eleusa Ap. Bonato de Moraes, transcrevi e assinei _____ a presente ata que será juntada a lista de presença oficial.

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13440-000
Fone: (19) 3439-7800 • e-mail: contabilidade@saltinho.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

LISTA DE PRESENÇA OFICIAL DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS EM 29/01/2024 - 16H –

NA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO, REFERENTES:

- **ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS DAS METAS FISCAIS 3º QUADRIMESTRE 2023.**
- **AÇÕES DE SAÚDE 3º QUADRIMESTRE DE 2023.**

	NOME COMPLETO	TELEFONE	ASSINATURA
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			